



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES  
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ.**

**PROJETO DE LEI Nº 124 /2025**

**Institui o "Dia do Parlamento Municipal" no Município de Maracanaú e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial do Município de Maracanaú o **Dia do Parlamento Municipal**, a ser celebrado anualmente no dia 03 de maio.

**Parágrafo Único** – Comemora-se em todo Brasil, no dia 03 de maio, o Dia do Parlamento. A data foi instituída por meio da Lei federal Nº 6.230 de 27 de julho de 1975, em alusão ao dia 3 de maio de 1823, quando foi instalada a primeira Assembléia Constituinte no Brasil.

**Art. 2º** - O "Dia do Parlamento Municipal" tem por objetivo:

**I** – Promover a reflexão sobre a importância do Poder Legislativo Municipal na construção da cidadania e no fortalecimento da democracia;

**II** – Incentivar a participação popular nas atividades legislativas;

**III** – Valorizar o trabalho dos vereadores e a história da Câmara Municipal de Maracanaú;

**IV** - Busca envolver os alunos da rede Municipal e Estadual no Município em atividades, e que seja estimulado o debate através de dinâmicas e discussões, os alunos terão a oportunidade de entender como funciona a estrutura do parlamento, suas funções e a importância do voto e da participação ativa na sociedade.

**V** – Realizar sessões solenes, eventos culturais, palestras, seminários e atividades educativas sobre o papel do parlamento.



**Art. 3º** - No âmbito das comemorações, a Câmara Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil para a realização das atividades previstas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA  
Data: 29/04/2025 12:46:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
**Vereadora**





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia do Parlamento Municipal" no Município de Maracanaú, com o objetivo de valorizar a história, a atuação e a importância do Poder Legislativo Municipal para o fortalecimento da democracia e da cidadania.

O Parlamento Municipal, representado pela Câmara de Vereadores, é a principal instância de representação popular no âmbito local. Por meio de seus membros eleitos, o povo exerce seu direito de participação nas decisões que impactam diretamente suas vidas, seja na elaboração de leis, na fiscalização do Executivo, ou no debate de temas relevantes para a sociedade.

Instituir o "Dia do Parlamento Municipal" é reconhecer a trajetória da Câmara de Maracanaú, bem como incentivar a população, especialmente os jovens, a conhecerem melhor o funcionamento do Legislativo e a se engajarem nas causas públicas.

Além disso, a comemoração anual proporcionará espaço para eventos educativos, culturais e de integração entre o Poder Legislativo e a sociedade, reforçando os valores democráticos e a transparência pública.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que contribuirá para o fortalecimento institucional e para a formação de uma sociedade mais consciente e participativa.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA  
Data: 29/04/2025 12:55:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
**Vereadora**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com